



ANEXO VIII

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** - CURSOS NOVOS DE MESTRADO E DOUTORADO APROVADOS PELA CAPES EM 2023 - PARA INGRESSO EM 2024/2

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA VEGETAL (CAMPO GRANDE)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas*	Total de vagas
Diversidade Vegetal	Sistemática e Diversidade de Plantas e Fungos	16	4	20
	Ecologia, conservação e uso dos recursos vegetais			
	Fisiologia e Fitoquímica			

*As vagas não preenchidas poderão ser aproveitadas para outra modalidade diante de parecer favorável do Colegiado de Curso, para a convocação de candidatos da lista de espera, conforme versa o item 4.4 deste Edital.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

- **DOUTORADO** - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

- **DOUTORADO DIRETO** - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – DOUTORADO DIRETO

A seleção dos candidatos inscritos para o Doutorado Direto ocorrerá com base na qualidade e relevância do projeto de tese e no *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes) apresentado pelos candidatos, atendendo aos critérios aqui discriminados, e em conformidade aos itens a, b e c.

1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar a documentação que contemple critérios abaixo relacionados:
 - a) ter sido bolsista de Iniciação Científica por, pelo menos, um ano (PIBIC/CNPq/Fundect) ou outra agência de fomento;
 - b) ter estagiado por, no mínimo, dois anos (incluindo nessa contagem o tempo como bolsista) na área de Biologia Vegetal;
 - c) ter publicado, como 1º (primeiro) autor, um artigo científico em periódico indexado e arbitrado com Qualis A1, A2, A3, A4 ou B1 na área de Biodiversidade (CAPES), em Biologia Vegetal. Capítulos de livros ou livros serão avaliados e qualificados pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa;
 - d) cópia digital do diploma ou certificado de conclusão de Graduação e, quando houver, de Pós-Graduação *stricto sensu*;
 - e) histórico escolar do curso de graduação e, quando houver, de Pós-Graduação *stricto sensu*;
 - f) comprovação de atividades profissionais aderentes à proposta de tese e às linhas de pesquisa do programa.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de espanhol.

Doutorado Direto - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de inglês e espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

2. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Curriculo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos;
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

3. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter **classificatório**.

3.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.

3.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	11 a 14/06	02/07/2024	03 e 04/07/2024	05/07/2024
Defesa do pré-projeto	17 a 21/06			
Análise de currículo	24 a 28/06			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: [\[biovegetal.inbio@ufms.br\]](mailto:biovegetal.inbio@ufms.br)

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: [\[https://ppgbiovegetal.ufms.br\]](https://ppgbiovegetal.ufms.br)

4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,30	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,30	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,10	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,00

- 4.2. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).
- 4.3. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.
- 4.4. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

5. Defesa do pré-projeto:

- 5.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,20	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,10	0 – 10,00

- 5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção.
- 5.3. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
- 5.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.
- 5.5. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).
- 5.6. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Defesa do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.
- 5.7. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. Análise de currículo:

- 6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos.
- 6.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.
- 6.3. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 ([Qualis Periódicos](#)).

Candidato		
Curso	() Mestrado	
	() Doutorado	
ORIENTADOR		

Linha de Pesquisa	() Sistemática e Diversidade de Plantas e Fungos	() Ecologia, conservação e uso dos recursos vegetais	() Fisiologia e Fitoquímica
Atividade			
		Quantidade	Pontos
Total			
1. Atividades de ensino (semestres completos)			
1.1	Professor de ensino superior – Voluntário		1,0
1.2	Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário		1,0
1.3	Professor de ensino superior – Visitante		1,0
1.4	Professor de ensino superior – Permanente		1,0
2. Atividades de pós-graduação			
2.1	Especialização na Área		10,0
2.2	Disciplina concluída/aprovada em Programa de pós-graduação na Área (por crédito concluído)		1,0
3.0. Atividade extra-curricular			
3.1	Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)		1,0
3.2	Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)		1,0
4. Bolsa de estudos (por semestre completo)			
4.1	Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.		1,0
4.2	Iniciação científica Bolsista/Voluntário		2,0
4.3	PET Bolsista/Voluntário		2,0
4.4	Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, especificamente PDI, AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV, BEP e DTC		3,0
5. Distinções acadêmicas/Prêmios de Associações Científicas:			
5.1	Distinções e/ou Prêmios Acadêmicos		3,0
6. Participação em eventos			
6.1	Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)		
	Ouvinte		0,5
	Apresentação de Trabalho Oral		1,5
	Apresentação de Trabalho Poster		1,0
	Palestrante		5,0
6.2	Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)		
	Ouvinte		0,7
	Apresentação de Trabalho Oral		2,0
	Apresentação de Trabalho Poster		2,0
	Palestrante		10,0
6.3	Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)		
	Ouvinte		1,0
	Apresentação de Trabalho Oral		2,5
	Apresentação de Trabalho Poster		2,5
	Palestrante		15,0
6.4	Organização de evento		
	Estaduais ou Regionais no País		5,0
	Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)		10,0
	Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)		15,0

7.0	Produção Científica e bibliográfica na área (Referente Qualis – Percentil conforme considerações constantes na continuação deste Anexo)		
	Artigos completos em periódico Qualis A1		20,0
	Artigos completos em periódico Qualis A2		17,0
	Artigos completos em periódico Qualis A3		14,0
	Artigos completos em periódico Qualis A4		11,0
	Artigos completos em periódico Qualis B1		8,0
	Artigos completos em periódico Qualis B2		6,0
	Artigos completos em periódico Qualis B3		4,0
	Artigos completos em periódico Qualis B4		2,0
	Artigos completos em periódico sem Qualis		1,0
	Livro (autoria/organização)		20,0
	Capítulo de Livro		5,0
	Anais de evento (Organização)		5,0
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional		2,0
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional		3,0
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional		4,0
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional		1,0
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional		2,0
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Internacional		3,0
	Publicação de Resumo em Anais de evento Estadual/Regional		0,2
	Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional		0,4
	Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional		0,6
8.0	Participação em Banca Examinadora		
	Estágio Curricular		5,0
	Trabalho de Conclusão de Curso		5,0
	Qualificação de Mestrado		10,0
	Defesa de Mestrado		10,0
TOTAL			

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 do Edital PROPP/UFMS Nº XX/2024.

7. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá estar adequado às linhas de pesquisa do programa, contemplando os seguintes itens:

- a) Título;
- b) Resumo;

- c) Introdução (apresentação do tema e justificativa);
- d) Objetivos (contemplando hipóteses ou não, no caso de pesquisas descritivas);
- e) Material e métodos;
- f) Resultados esperados e impactos da pesquisa;
- g) Cronograma de execução;
- h) Forma da divulgação científica dos resultados (previsão de participação em congressos e artigos publicados);
- i) Orçamento simplificado (material de consumo e permanente, recursos disponíveis na Instituição sede ou em Instituições parceiras, previsão de financiamento externo)
- j) Referências bibliográficas.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

8. DO RESULTADO

8.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

8.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R=[(AP\times 3)+(DP\times 2)+(AC\times 1)]/6$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final

Observação: No âmbito deste processo seletivo, no primeiro ano de curso, não estão asseguradas Bolsas de Doutorado aos participantes aprovados.